



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACAULÂNDIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo 1-89/2024

INEXIBILIDADE nº 01/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado nos disposto no art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante no referido processo; Considerando que a empresa possui habilitação e qualificação mínima exigida; considerando o parecer jurídico atesta a conformidade do presente processo. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE 01/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Curso: Planejamento, Execução Orçamentária e Financeira e Controle do Orçamento Público.

Empresa: Realizar Escola Profissionalizante Unipessoal LTDA CNPJ nº 44.689.136/0001-26

Valor total: R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cacaulândia/RO, 15 de fevereiro de 2024.

Daniel Marcelino da Silva
Prefeito

Rua João Boava, 2119 - Centro - Fone: 69 3532-2121 - 76889-000

CNPJ: 63.762.058/0001-92 – CACAULÂNDIA – RONDÔNIA

gabinete@cacaulandia.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (CD) por **DANIEL MARCELINO DA SILVA, PREFEITO**, em 15/02/2024 às 08:42, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cacaulandia.ro.gov.br, informando o ID **201413** e o código verificador **76422D4B**.

Referência: [Processo nº 1-89/2024](#).

Docto ID: 201413 v1